



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 050/2023

O **Prefeito Constitucional de Água Branca, Estado da Paraíba**, usando das atribuições conferidas pelo art. 31, inciso I, da Lei Orgânica do Município e da Lei Complementar n.º 17/2010 e Lei Complementar n.º 31/2013;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA do município de Água Branca-PB para o exercício 2023, conforme Lei nº 522/2022, art. 44, §1º, com os seguintes membros:

DESCRIÇÃO DO CARGO:	INTEGRANTES:
Representantes do Poder Executivo	Titular: Roberto Vinícius Marques de Oliveira
	Suplente: Luana Stefanie da Silva
Representantes do Poder Legislativo	Titular: Valter Firmino de Freitas Júnior
	Suplente: Auriclecia Virgolino Araújo
Representantes do Quadro de Servidores Efetivos	Titular: José Aldo Verasde Araujo
	Suplente: Flávia Rejane Batista Sales
	Titular: Sidney da Silva Vieira
Representantes dos	Suplente: Franklin Pires da Silva
	Titular: Joab Belarmino de Santana



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
GABINETE DO PREFEITO

Inativos/Pensionistas	Suplente: Clemes Maria Gomes Firmino
-----------------------	---

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Branca-PB, 02 de janeiro de 2023.

Everton Firmino Batista
Prefeito Constitucional